

**Prefeitura de Angatuba**

Secretaria Municipal de Administração Juliana Pereira de Moraes	
Secretaria Municipal de Economia e Finanças Mario Sergio Moraes Rosa	
Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva Élia Mariano da Silva Pires	
Secretaria Municipal de Educação Jorge Paulo de Oliveira	www.angatuba.sp.gov.br (15)3255-9500
Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos João Francisco Basile	Rua João Lopes Filho, 120 - Centro 18.240-000 - Angatuba / SP
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Hélio Pinto Simões Junior	
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Claudia Hígina de Meira	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Rodrigo Vigliotti Moretti	
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo Pedro Luiz de Souza	
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Filipe Rafael Bloes Bartolomeu	
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito Vladimir Tadeu Vilódres	

Câmara de Angatuba

Câmara de Angatuba	
Presidente da Câmara - João Damasceno dos Santos	
Vice-Presidente - Pedro das Dores Hergessel	
1º Secretário - Benedito Plens Neto	administracao@camaradeangatuba.sp.gov.br www.camaradeangatuba.sp.gov.br (15)3255-1744
2º Secretário - José Maria dos Santos	
Vereadores:	
Bonilho Geovane da Silva	
Bruno Ricciéri Américo Santi	
Carlos Matias Junior	
José Nilson Antunes de Almeida	
Nicolas Basile Rochel	Rua Cornélio Vieira de Moraes, 161 - Centro 18.240-000 - Angatuba / SP

as decorrentes da responsabilidade civil, assim como quaisquer outros ônus relacionados aos veículos ou sua utilização serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Angatuba.

Artigo 5º) As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 6º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 14 de novembro de 2018.

Luiz Antônio Machado
Prefeito Municipal

“CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM IRMANDADE SANTA CASA DE ANGATUBA E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA.”

Pelo presente instrumento particular de comodato, autorizado pela Lei nº 237/2018 de 14 de novembro de 2018, de um lado a **IRMANDADE SANTACASA DE ANGATUBA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.600.261/0001-55, com sede à Praça Levy Lisoa, nº 1202, Centro, Angatuba, São Paulo, CEP 18.240-000, neste ato representado pela provedora, Sra. ABIGAIL DE ALMEIDA LISBOA, brasileira, separada, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 5.045.258-7 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 836.168.108-68, residente e domiciliada na Rua Antonio Libâneo de Medeiros, nº 48, Jardim do Paço, em Angatuba, São Paulo, de ora em diante denominada simplesmente COMODANTE, e de outro lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.234/0001-91, com sede na Rua João Lopes Filho, nº 120, Centro, em Angatuba, São Paulo, CEP 18.240-000, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **LUIZ ANTONIO MACHADO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 6.451.242 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 033.108.288-83, residente e domiciliado na Rua Natal Favali, nº, Centro, em Angatuba, São Paulo, CEP 18.240-000, de ora em diante denominado simplesmente COMODATÁRIA, têm justo e contratado o seguinte:

1-A COMODANTE na qualidade de proprietária dos automóveis: Caminhoneta, Marca Renault, Tipo Ambulância, Modelo Masteramb/Rontan, Ano/Modelo 2013/2014, Placa FQR 3079, Cor Branca, Chassis 93YMAF4LAEJ237179, RENAVAL Nº 01001648282 e Caminhoneta, Marca Fiat, Tipo Ambulância, Modelo Ducato/Niks, Ano/Modelo 2013/2013, Placa FFQ 5796, Cor Branca, Chassis 93W244F24D2114152, RENAVAL Nº 00554908506, cede à ora COMODATÁRIA o uso e gozo dos referidos veículos, para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde e da Irmandade Santa Casa de Angatuba para as Clínicas e Hospitais da Região e nos demais atendimentos de urgência e emergência que se fizerem necessários, com o compromisso de utilizar-se dos veículos com o máximo cuidado, como se verdadeiro dono fosse, e a restituí-los livres e desembaraçados no final do presente contrato de comodato, em condições de uso.

2-Pelo uso e gozo dos automóveis acima referidos e pelo tempo de duração do presente contrato de comodato, o COMODATÁRIO cuidará dos automóveis mantendo-os em plenas condições de uso, sem qualquer remuneração.

3-As despesas de reforma do veículo, sua manutenção e licenciamento, condutor, combustível, consertos, eventuais multas, IPVÁ, DPVAT, bem como, as despesas relativas a seguros, multas de trânsito e as decorrentes da responsabilidade civil, assim como quaisquer outros ônus relacionados aos veículos ou sua utilização, correrão por conta da COMODATÁRIA.

4-A COMODATÁRIA não poderá ceder a terceiros, ainda que parcialmente, o uso e gozo dos veículos objeto do presente contrato de comodato, sob pena de rescisão unilateral da avença.

5-A COMODATÁRIA assumirá integralmente a responsabilidade criminal e cível pelo ressarcimento de todos e quaisquer danos, pessoais e/ou materiais, inclusive morte, que direta ou indiretamente venha a causar a terceiros, em

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****LEI Nº 237/2018
DE 14/11/2018**

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE COMODATO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANGATUBA, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de comodato, a título gratuito, com IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANGATUBA para utilização dos seguintes automóveis: Caminhoneta, Marca Renault, Tipo Ambulância, Modelo Masteramb/Rontan, Ano/Modelo 2013/2014, Placa FQR 3079, Cor Branca, Chassis 93YMAF4LAEJ237179, RENAVAL Nº 01001648282; Caminhoneta, Marca Fiat, Tipo Ambulância, Modelo Ducato/Niks, Ano/Modelo 2013/2013, Placa FFQ 5796, Cor Branca, Chassis 93W244F24D2114152, RENAVAL Nº 00554908506.

Artigo 2) O comodato autorizado no artigo anterior tem por finalidade destinar os veículos para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde e da Irmandade Santa Casa de Angatuba para as Clínicas e Hospitais da Região e nos demais atendimentos de urgência e emergência que se fizerem necessários.

Artigo 3º) Eventuais alterações na utilização dos veículos de que trata o artigo 1º correrão à cargo da Prefeitura, precedidas de consentimento prévio do proprietário, além de autorização legislativa.

Artigo 4º) O contrato de comodato de que trata o artigo 1º desta lei terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020. Parágrafo Único: As despesas de reforma do veículo, sua manutenção e licenciamento, condutor, combustível, consertos, eventuais multas, IPVA, DPVAT, bem como, as despesas relativas a seguros, multas de trânsito e



decorrência da posse e do uso do veículo, especialmente nos casos de acidentes de trânsito.

6-A COMODATÁRIA efetuará a contratação de apólice de seguro dos veículos no que se refere à responsabilidade civil para com terceiros e contra perdas, incêndio e roubo.

7-Não caberá à COMODATÁRIA qualquer indenização pelos serviços prestados na preservação dos veículos no período de vigência do presente contrato de comodato.

8-O prazo do presente contrato particular de comodato terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2.020, quando a COMODATÁRIA deverá restituir os veículos cedidos nas condições indicadas no item 1.

9-A COMODATÁRIA providenciará a publicação do extrato do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

10-Fica eleito o foro da comarca de Angatuba, São Paulo para dirimir eventuais dúvidas relativas a este contrato.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Contrato de Comodato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado de acordo, serão assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas.

Angatuba (SP), 14 de novembro de 2018.

COMODANTE
Irmandade Santa Casa de Angatuba

COMODATÁRIO

Prefeitura do Município de Angatuba
Luiz Antonio Machado – Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

LEI Nº 238/2018
De 14/11/2018

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE UM MINUTO DE SILÊNCIO EM RESPEITO ÀS PESSOAS FALECIDAS NA SEMANA QUANDO DE ABERTURA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS NAS SEGUNDAS-FÉRIAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) É instituído um (1) minuto de silêncio em respeito às pessoas falecidas na semana quando da abertura das sessões ordinárias realizadas nas segundas-feiras pela Câmara Municipal de Angatuba
Parágrafo Único: O minuto de silêncio será respeitado nas sessões ordinárias realizadas nas segundas-feiras em respeito às pessoas falecidas na semana anterior à sessão, independentemente das moções previstas no inciso III, letra “j” do artigo 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angatuba.

Artigo 2º) As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..
Prefeitura do Município de Angatuba, 14 de novembro de 2018.

Luiz Antônio Machado
Prefeito Municipal

LEI Nº 239/2018
de 14/11/2018

“CONCEDE ABONO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.”

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica a Câmara Municipal de Angatuba autorizada a conceder aos servidores do Poder Legislativo, no mês de dezembro de 2.018, um abono no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Artigo 2º) As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 14 de novembro de 2018.

Luiz Antônio Machado
Prefeito Municipal

LEI Nº 240/2018
de 14/11/2018

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – BENEDITO HERGESEL.”

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica denominada de Benedito Hergesel a Escola sem denominação situada no bairro da Boa Vista, Município de Angatuba/SP.

Artigo 2º) A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão do nome ora designado far-se-á após a aprovação deste projeto de Lei.

Artigo 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 14 de novembro de 2018.

Luiz Antônio Machado
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 338/2018
DE 05/11/2018

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva nos dias que especifica e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental.

Considerando a comemoração das festividades natalina e de Ano Novo e a necessidade de regulamentar o expediente nas repartições públicas municipais.

DECRETA:

Artigo 1º) Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva nos dias 24, 28 e 31 de dezembro de 2018.

Artigo 2º) Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 30 minutos por dia, a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico do servidor determinar, em relação a cada um, a compensação que se fará de acordo com o interesse e a peculiaridade de serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos



pertinentes, ou se for o caso, falta ao serviço correspondente ao dia sujeito à compensação.

Artigo 3º) As repartições públicas que não sejam vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto, exceto o "Paço Municipal Dr. Ulisses Turelli" que possui recesso administrativo já determinado pelo Decreto Municipal nº 337 de 31 de outubro de 2018.

Artigo 4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 05 de novembro de 2018.

Luiz Antônio Machado
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 05/11/2018.

Maria Regina Pereira
Chefe de Expediente

DECRETO Nº 339/2018 DE 09/11/2018

"Estabelece regras e disciplina o Plantão de Farmácias e Drogarias de Angatuba e dá outras providências"

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, especialmente as contidas no artigo 198 e seguintes do Código de Posturas do Município de Angatuba;

DECRETA:

Artigo 1º) Os estabelecimentos comerciais com ramos de atividade de "farmácias" e/ou "drogarias" deverão permanecer abertos nos dias úteis das 08h00min às 18h00min e aos sábados das 08h00min às 13h00min.

Artigo 2º) O plantão das farmácias e drogarias terá início no sábado e término na sexta-feira, incluindo-se os feriados, com horário de atendimento das 8h00 às 22h00.

§ 1º - O plantão será feito em conjunto por três estabelecimentos.

§ 2º - Será estabelecido mediante sorteio em grupo de quatro atendimentos.

Artigo 3º) Fica estabelecido que a escala de plantões será realizada mediante sorteio de três estabelecimentos por período.

§ 1º - Após realização do sorteio, do período 12 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020, fica estabelecida ESCALA DE PLANTÕES (Anexo I).

§ 2º - A escala de plantões (Anexo I) deverá ser obedecida por todos os estabelecimentos nela referidos, não sendo permitida alteração da data de realização do plantão.

Artigo 4º) Os estabelecimentos em plantão terão sob sua inteira responsabilidade o atendimento noturno, podendo estar de portas cerradas, porém, com placa indicativa de localização do responsável para o atendimento pronto e eficaz a ser realizado em até, no máximo, 15 (quinze) minutos de tolerância.

§ 1º - É considerado plantão noturno o período constituído do horário das 22h01min às 7h59min do dia seguinte.

§ 2º - Os demais estabelecimentos comerciais que não estejam de plantão não poderão atender no horário estabelecido no parágrafo anterior.

Artigo 5º) É obrigatório a todas as farmácias e drogarias que estejam ou não de plantão que fixem em local visível para o público, um quadro de boa aparência, com o nome fantasia, o endereço e o telefone dos estabelecimentos que se encontram de plantão.

§1º- O quadro referido no "caput", deverá ter medida A4, dar destaque ao nome de fantasia dos estabelecimentos de plantão, seguindo com o endereço e telefone dos mesmos, bem como o celular de seus responsáveis.

§2º- Deverá ser um quadro, na medida A4 por estabelecimento, de material de boa qualidade, para evitar a deterioração por intempéries, com tamanho de letra que possibilite boa visibilidade aos consumidores.

§3º- As farmácias e drogarias que deixarem de afixar em seus estabelecimentos a placa indicativa dos estabelecimentos de plantão, conforme determina o §1º, estará sujeita à advertência, notificação e, em caso de reincidência, será feita autuação com aplicação de multa.

Artigo 6º) Ocorrerá alteração na escala de plantão se houver inscrição de novo estabelecimento, respeitado o interstício mínimo de 30 (trinta) dias e após o encerramento do grupo de atendimento.

§1º - A escala será feita mediante Decreto do Executivo, após a apresentação pelo novo estabelecimento do competente Laudo de Vistoria e Alvará de Plantonista elaborado e expedido pela Vigilância Sanitária do Município.

§2º- O estabelecimento que por qualquer motivo cesse temporariamente suas atividades será excluído do plantão, podendo retornar após regularizada a situação e respeitando o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 7º) As farmácias e drogarias que não estiverem de plantão permanecerão fechadas aos domingos, feriados, de segunda à sexta-feira após as 18h01min até às 07h59min do dia seguinte e aos sábados após as 13h01min até às 07h59min da segunda-feira.

Parágrafo único - Os estabelecimentos que descumprirem o estabelecido no caput deste artigo, estará sujeito à notificação e, em caso de reincidência, será feita autuação com aplicação de multa.

Artigo 8º) O descumprimento das normas dispostas neste Decreto sujeitará o infrator às sanções cominadas no Código de Posturas do Município e Legislação pertinente.

Artigo 9º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 09 de novembro de 2018.

Luiz Antônio Machado
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 09/11/2018

Maria Regina Pereira
Chefe de Expediente

ANEXO I - ESCALA DE PLANTÕES

PERÍODO		FARMÁCIAS/DROGARIAS		
12/01/19	18/01	CONFIANÇA	MULTI DROGAS	SÃO JOÃO
19/01	25/01	ED FARMA	FARMAVIDA	SÃO CAMILO
26/01	01/02	FARMACIDA	SÃO LUCAS	SANTA HELENA
02/02	08/02	SANTA PAULINA	NOSSA SENHORA APARECIDA	SÃO BOM JESUS
09/02	15/02	SÃO LUCAS	SÃO CAMILO	CONFIANÇA
16/02	22/02	NOSSA SENHORA APARECIDA	SANTA HELENA	SANTA PAULINA
23/02	01/03	SÃO JOÃO	ED FARMA	SÃO BOM JESUS
02/03	08/03	FARMAVIDA	MULTI DROGAS	FARMACIDA
09/03	15/03	SÃO LUCAS	SANTA PAULINA	NOSSA SENHORA APARECIDA
16/03	22/03	CONFIANÇA	SANTA HELENA	MULTI DROGAS
23/03	29/03	SÃO CAMILO	FARMAVIDA	SÃO BOM JESUS
30/03	05/04	SÃO JOÃO	FARMACIDA	ED FARMA
06/04	12/04	SANTA PAULINA	SÃO CAMILO	SANTA HELENA
13/04	19/04	SÃO BOM JESUS	FARMAVIDA	SÃO LUCAS
20/04	26/04	SÃO JOÃO	MULTI DROGAS	ED FARMA
27/04	03/05	FARMACIDA	NOSSA SENHORA APARECIDA	CONFIANÇA
04/05	10/05	SANTA HELENA	MULTI DROGAS	SANTA PAULINA
11/05	17/05	SÃO CAMILO	FARMAVIDA	NOSSA SENHORA APARECIDA
18/05	24/05	SÃO LUCAS	CONFIANÇA	SÃO JOÃO
25/05	31/05	SÃO BOM JESUS	FARMACIDA	ED FARMA



01/06	07/06	CONFIANÇA	SANTA HELENA	SÃO LUCAS
08/06	14/06	MULTI DROGAS	FARMAVIDA	SÃO JOÃO
15/06	21/06	FARMACIDA	SÃO BOM JESUS	SANTA PAULINA
22/06	28/06	NOSSA SENHORA APARECIDA	SÃO CAMILO	ED FARMA
29/05	05/07	SANTA PAULINA	FARMACIDA	ED FARMA
06/07	12/07	SÃO LUCAS	SÃO JOÃO	MULTI DROGAS
13/07	19/07	SÃO CAMILO	NOSSA SENHORA APARECIDA	CONFIANÇA
20/07	26/07	FARMAVIDA	SÃO BOM JESUS	SANTA HELENA
27/07	02/08	MULTI DROGAS	SANTA HELENA	SÃO JOÃO
03/08	09/08	SÃO BOM JESUS	CONFIANÇA	SANTA PAULINA
10/08	16/08	FARMAVIDA	NOSSA SENHORA APARECIDA	FARMACIDA
17/08	23/08	SÃO LUCAS	ED FARMA	SÃO CAMILO
24/08	30/08	MULTI DROGAS	FARMAVIDA	SÃO JOÃO
31/08	06/09	SANTA HELENA	SANTA PAULINA	ED FARMA
07/09	13/09	SÃO LUCAS	SÃO BOM JESUS	NOSSA SENHORA APARECIDA
14/09	20/09	SÃO CAMILO	FARMACIDA	CONFIANÇA
21/09	27/09	SANTA HELENA	MULTI DROGAS	SANTA PAULINA
28/09	04/10	SÃO CAMILO	SÃO JOÃO	CONFIANÇA
05/10	11/10	FARMAVIDA	NOSSA SENHORA APARECIDA	SÃO BOM JESUS
12/10	18/10	ED FARMA	FARMACIDA	SÃO LUCAS
19/10	25/10	SÃO BOM JESUS	SANTA HELENA	SANTA PAULINA
26/10	01/11	MULTI DROGAS	FARMACIDA	SÃO LUCAS
02/11	08/11	ED FARMA	SÃO JOÃO	CONFIANÇA
09/11	15/11	NOSSA SENHORA APARECIDA	SÃO CAMILO	FARMAVIDA
16/11	22/11	MULTI DROGAS	CONFIANÇA	SÃO LUCAS
23/11	29/11	SANTA HELENA	SÃO JOÃO	FARMACIDA
30/11	06/12	SANTA PAULINA	NOSSA SENHORA APARECIDA	SÃO BOM JESUS
07/12	13/12	ED FARMA	FARMAVIDA	SÃO CAMILO
14/12	20/12	SANTA HELENA	SANTA PAULINA	MULTI DROGAS
21/12	27/12	CONFIANÇA	FARMAVIDA	SÃO BOM JESUS
28/12	03/01	SÃO CAMILO	ED FARMA	NOSSA SENHORA APARECIDA
04/01	10/01	SÃO JOÃO	SÃO LUCAS	FARMACIDA

DECRETO Nº 340/2018 DE 30/11/2018

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos dias que especifica e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental.

CONSIDERANDO a comemoração das festividades natalina e de Ano Novo e a necessidade de regulamentar o expediente nas repartições públicas municipais.

DECRETA:

Artigo 1º) Fica estabelecido recesso administrativo nas repartições vinculadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 17 de dezembro de 2018 à 01 de janeiro de 2019.

Artigo 2º) Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 30 minutos por dia, a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico do servidor determinar, em relação a cada um, a compensação que se fará de acordo com o interesse e a peculiaridade de serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes, ou se for o caso, falta ao serviço correspondente ao dia sujeito à compensação.

Artigo 3º) As demais repartições públicas, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto.

Artigo 4º) Durante o período estabelecido no artigo 1º deste Decreto, ficam suspensos os prazos de Processo Administrativos em tramite nesta municipalidade.

Artigo 5º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 30 de novembro de 2018.

Luiz Antônio Machado
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 30/11/2018.

Maria Regina Pereira
Chefe de Expediente

DECRETO Nº 341/2018 DE 30/11/2018

“Autoriza o executivo municipal a abrir crédito suplementar e a proceder à alteração na loa 2018, e da outras providências”.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

DECRETA

Artigo 1º) Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.524.300,00 (Hum milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	CHEFE DE GABINETE	
13 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.002	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECR MUN DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.02.01	JURÍDICOS	
19 3.1.90.11.00 04.122.0003.2.003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 35.000,00

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECR MUN DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.02.01	JURÍDICOS	
20 3.1.90.13.00 04.122.0003.2.003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00

02	PODER EXECUTIVO	
----	-----------------	--



02.02	SECR MUN DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.02.01	JURÍDICOS	
25 3.3.90.39.00 04.122.0003.2.003	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA	R\$ 1.600,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECR MUN DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
02.03.01	GOVERNO E PLANEJAMENTO	
30 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.004	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01	ADMINISTRAÇÃO	
35 3.1.90.11.00 04.122.0005.2.005	VENCOS E VANT FIXAS PES CIVIL	R\$ 30.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01	ADMINISTRAÇÃO	
36 3.1.90.13.00 04.122.0005.2.005	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECR MUN DE ECONOMIA E FINANÇAS	
02.05.01	ECONOMIA E FINANÇAS	
44 3.1.90.11.00 04.122.0006.2.006	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	R\$ 79.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECR MUN DE ECONOMIA E FINANÇAS	
02.05.01	ECONOMIA E FINANÇAS	
45 3.1.90.13.00 04.122.0006.2.006	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 23.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECR MUN DE ECONOMIA E FINANÇAS	
02.05.01	ECONOMIA E FINANÇAS	
46 3.1.90.91.00 28.846.0000.0.002	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 74.200,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECR MUN DE ECONOMIA E FINANÇAS	
02.05.01	ECONOMIA E FINANÇAS	
49 3.3.90.30.00 04.122.0006.2.006	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.100,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECR MUN DE ECONOMIA E FINANÇAS	
02.05.01	ECONOMIA E FINANÇAS	
52 3.3.90.47.00 28.846.0000.0.004	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR	R\$ 25.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.01	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
64 3.3.90.30.00 12.365.0007.2.007	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.01	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
66 3.3.90.39.00 12.365.0007.2.007	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA	R\$ 9.700,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.02	ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
73 3.3.90.30.00 12.365.0007.2.008	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.900,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.02	ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
75 3.3.90.39.00 12.365.0007.2.008	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA	R\$ 4.500,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.02	ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
78 3.1.90.04.00 12.365.0008.2.009	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	R\$ 19.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
79 3.1.90.11.00 12.365.0008.2.009	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	R\$ 299.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
80 3.1.90.13.00 12.365.0008.2.009	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 111.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
90 3.3.90.30.00 12.361.0009.2.010	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
92 3.3.90.39.00 12.361.0009.2.010	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA	R\$ 23.300,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
95 3.3.90.39.00 12.361.0009.2.010	OUTROS SERV TERC PES JUR TRANS ALUNO	R\$ 6.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.05	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	



99 3.1.90.04.00 12.361.0010.2.011	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	R\$ 12.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.05	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
103 3.1.90.13.00 12.361.0010.2.011	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.07	MERENDA ESCOLAR	
120 3.1.90.13.00 08.243.0012.2.013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.07	MERENDA ESCOLAR	
126 3.3.90.39.00 08.243.0012.2.013	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA	R\$ 63.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN DE SAÚDE E MEDIC PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
131 3.1.90.13.00 10.301.0013.2.014	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 35.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN DE SAÚDE E MEDIC PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
135 3.3.90.14.00 10.301.0013.2.014	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 300,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN DE SAÚDE E MEDIC PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
136 3.3.90.30.00 10.301.0013.2.014	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 22.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN DE SAÚDE E MEDIC PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
140 3.3.90.39.00 10.302.0013.2.018	OUTROS SERV TERC PES JUR SAMU ANGATUBA	R\$ 15.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN DE SAÚDE E MEDIC PREVENTIVA	
02.07.03	SANEAMENTO	
153 3.3.90.39.00 17.512.0015.2.016	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA	R\$ 15.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECR MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.01	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
157 3.1.90.11.00 08.244.0016.2.021	VENCOS E VANT FIXAS PES CIVIL	R\$ 64.000,00
02	PODER EXECUTIVO	

02.08	SECR MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.01	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
158 3.1.90.13.00 08.244.0016.2.021	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 21.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECR MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.01	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
162 3.3.90.30.00 08.244.0016.2.021	MATERIAL DE CONSUMO - ESTADUAL	R\$ 10.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECR MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.01	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
163 3.3.90.30.00 08.244.0016.2.021	MATERIAL DE CONSUMO – FUNDO A FUNDO	R\$ 20.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECR MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.03	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
176 3.3.90.36.00 08.244.0017.2.023	OUTROS SERV TERC PES FÍSICA	R\$ 2.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECR MUN ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO	
02.09.01	ESPORTE E LAZER	
181 3.1.90.11.00 27.812.0018.2.024	VENCOS E VANT FIXAS PES CIVIL	R\$ 15.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECR MUN ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO	
02.09.01	ESPORTE E LAZER	
182 3.1.90.13.00 27.812.0018.2.024	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 12.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECR MUN ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO	
02.09.01	ESPORTE E LAZER	
186 3.3.90.39.00 27.812.0018.2.024	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA	R\$ 500,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECR MUN ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO	
02.09.02	CULTURA E TURISMO	
195 3.3.90.30.00 13.392.0019.2.025	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECR MUN ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO	
02.09.02	CULTURA E TURISMO	
201 3.3.90.39.00 13.392.0019.2.025	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA	R\$ 36.600,00
02	PODER EXECUTIVO	



02.10	SECR MUN MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.10.01	MEIO AMBIENTE	
207 3.1.90.11.00 18.122.0020.2.027	VENCOS E VANT FIXAS PES CIVIL	R\$ 23.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECR MUN MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.10.01	MEIO AMBIENTE	
208 3.1.90.13.00 18.122.0020.2.027	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 9.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECR MUN MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.10.01	MEIO AMBIENTE	
210 3.3.90.30.00 18.122.0020.2.027	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABITAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.01	VIAS PÚBLICAS	
228 3.3.90.30.00 15.451.0022.2.029	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABITAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.04	CEMITÉRIO	
253 3.1.90.11.00 15.452.0025.2.032	VENCOS E VANT FIXAS PES CIVIL	R\$ 5.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABITAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.04	CEMITÉRIO	
254 3.1.90.13.00 15.452.0025.2.032	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABITAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.05	ESTRADAS MUNICIPAIS	
261 3.1.90.11.00 26.782.0026.2.033	VENCOS E VANT FIXAS PES CIVIL	R\$ 64.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABITAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.05	ESTRADAS MUNICIPAIS	
262 3.1.90.13.00 26.782.0026.2.033	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.200,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECR MUN DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
02.12.01	SGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
270 3.1.90.11.00 04.122.0027.2.034	VENCOS E VANT FIXAS PES CIVIL	R\$ 85.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECR MUN DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
02.12.01	SGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	

271 3.1.90.13.00 04.122.0027.2.034	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 42.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECR MUN DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
02.12.01	SGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
275 3.3.90.39.00 04.122.0027.2.034	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA	R\$ 7.100,00
Artigo 2º) O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:		
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	CHEFE DE GABINETE	
10 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.002	VENCOS E VANT FIXAS PES CIVIL	R\$ 60.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA MUN DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.02.01	JURÍDICOS	
24 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.003	OUTROS SERV. TERC. PES. FÍSICA	R\$ 600,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUN DE ADMINIS-TRAÇÃO	
02.04.01	ADMINISTRAÇÃO	
39 3.3.90.36.00 04.122.0005.2.005	OUTROS SERV. TERC. PES. FÍSICA	R\$ 12.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECR MUN DE ECONOMIA E FINANÇAS	
02.05.01	ECONOMIA E FINANÇAS	
49 3.3.90.30.00 04.122.0006.2.006	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECR MUN DE ECONOMIA E FINANÇAS	
02.05.01	ECONOMIA E FINANÇAS	
55 3.3.90.93.00 28.846.0000.0.003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 40.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.02	ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	
73 3.3.90.30.00 12.365.0007.2.008	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.500,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.02	ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	
74 3.3.90.36.00 12.365.0007.2.008	OUTROS SERV TERC PES FÍSICA	R\$ 8.200,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL – FUNDEB	
81 3.3.90.30.00 12.365.0008.2.009	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 706.000,00



02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
97 4.4.90.51.00 12.361.0009.1.019	OBRAS E INSTALAÇÕES - QESE	R\$ 39.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.05	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
100 3.1.90.11.00 12.361.0010.2.011	VENCTOS E VANT FIXAS PES CIVIL	R\$ 303.200,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
130 3.1.90.11.00 10.301.0013.2.014	VENCTOS E VANT FIXAS PES CIVIL	R\$ 100.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
137 3.3.90.36.00 10.301.0013.2.014	OUTROS SERV TERC PES FÍSICA	R\$ 300,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
141 3.3.90.39.00 10.302.0013.2.019	OUTROS SERV TERC PES JUR CONVÊNIO SUS	R\$ 15.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
02.07.02	AÇÕES DE PREVENÇÕES DE DOENÇAS	
146 3.1.90.11.00 10.301.0014.2.015	VENCTOS E VANT FIXAS PES CIVIL	R\$ 10.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECR MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.01	FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	
164 3.3.90.36.00 08.244.0016.2.021	OUTROS SERV TERC PES FÍSICA	R\$ 29.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECR MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.03	FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE	
174 3.3.90.14.00 08.244.0017.2.023	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECR MUN ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO	
02.09.01	ESPORTE E LAZER	
185 3.3.90.36.00 27.812.0018.2.024	OUTROS SERV TERC PES FÍSICA	R\$ 18.600,00
02	PODER EXECUTIVO	

02.11	SECR MUN HABITAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.01	VIAS PÚBLICAS	
229 3.3.90.36.00 15.451.0022.2.029	OUTROS SERV TERC PES FÍSICA	R\$ 15.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABITAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.05	ESTRADAS MUNICIPAIS	
264 3.3.90.30.00 26.782.0026.2.033	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 102.300,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABITAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.05	ESTRADAS MUNICIPAIS	
266 3.3.90.39.00 26.782.0026.2.033	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA	R\$ 36.500,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECR MUN DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
02.12.01	SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
273 3.3.90.30.00 04.122.0027.2.034	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.400,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECR MUN DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
02.12.01	SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
274 3.3.90.36.00 04.122.0027.2.034	OUTROS SERV TERC PES FÍSICA	R\$ 4.700,00

Artigo 3º) Este Projeto de Lei passa a compor PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Artigo 4º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 30 de Novembro de 2018.

Luiz Antônio Machado
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 30/11/2018.

Maria Regina Pereira
Chefe de Expediente

RELAÇÃO DE CONTRATOS NOVEMBRO 2018

EXTRATO DE CONTRATO.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo n.º 104/2018. Contrato n.º 089/2018. Modalidade: Dispensa n.º 035/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Luiz Antonio Machado. Contratada: CARLOS CHUI. Representante Legal: Sr. Carlos Chui. Objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial, nomeado através da Portaria nº 448/2018 de 01 de novembro de 2018, para prestação de serviços na Assessoria ao Leilão. Data de Assinatura: 01/11/2018. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Processo nº 106/2018. Contrato nº 090/2018. Modalidade: Dispensa nº 036/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Luiz Antonio Machado. Contratada: CLINICA TERAPÊUTICA ESTRELA DA MANHÃ – EMERSON LUIZ GABRIELLI. Representante legal: Emerson Luiz Gabrielli. Objeto: tratamento de desintoxicação e reabilitação em regime de internação compulsória da Sra. Lurdes de Fátima Ferreira, que se encontra em situação de risco social, necessitando de um tratamento adequado por parte da Contratada. Valor R\$ 7.994,00 (sete mil novecentos e noventa e quatro reais), sendo pagos em 07 (sete) parcelas de R\$ 1.142,00 (um mil cento e quarenta e dois reais). Vigência: 06 (seis) meses, iniciando em 27 de novembro de 2018 e finalizando em 26 de maio de 2019. Data de Assinatura: 27 de novembro de 2018. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123. Processo nº 096/2018. Contrato nº 091/2018. Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Luiz Antonio Machado. Contratada: RGM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME. Representante Legal: Sr. Rafael da Silva Rosa. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE “MENINO JESUS”, SITUADA À RUA FELIZARDA VIEIRA DE MORAES, N.º 149, VILA NOVA, ANGATUBA/SP, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total: de R\$ 158.357,39 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos). Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da ordem de serviços. Data de Assinatura: 30/11/2018. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

RELAÇÃO DE CONTRATOS ADITADOS NOVEMBRO 2018

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Processo nº 080/2015. Contrato nº 084/2015. Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Sr. Luiz Antonio Machado. Contratada: SMARAPD INFORMATICA LTDA. Representante Legal: Mauricio Affonso. Objeto: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 05 de novembro de 2015, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 04 de novembro de 2018 e termo final em 03 de novembro de 2019, para dar continuidade na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ERP (SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA, dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 191.139,72 (cento e noventa e um mil cento e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). Data de Assinatura: 01/11/2018. Extrato de Aditivo de Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO.

Fundamento Legal: artigo 65 II “d” da Lei 8666/93. Processo nº 053/2018. Contrato nº 051/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Sr. Luiz Antonio Machado. Contratada: SALLES E JUNQUEIRA IND. COM. LTDA. Representante Legal: Rafael Russano dos Santos. Objeto: Com base no Artigo 65 II “d” da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações DECIDEM entre si o ADITAMENTO do contrato nº. 051/2018 para que seja concedido reequilíbrio econômico financeiro a favor da Prefeitura de 7,41 % do valor do litro do leite de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) passando a ser de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), conforme docs. anexo ao presente processo. Data de Assinatura: 05/11/2018. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Processo nº 066/2015. Contrato nº 077/2015. Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Sr. Luiz Antonio Machado. Contratada: L.G CANDIDO ANGATUBA ME. Representante Legal: Luiz Gonzaga Cândido. Objeto: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 22 de setembro de 2015, com ordem de Serviço com data de 07 de outubro de 2016, por mais 02 (dois) meses tendo termo inicial em 06 de novembro de 2018 e termo final em 05 de janeiro de 2019,

para dar continuidade na Execução de Serviços de Construção da Estação de Tratamento de Esgoto, no bairro da Campina do Bom Retiro, Distrito do Bom Retiro, neste município de Angatuba. Data de Assinatura: 05/11/2018. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO.

Fundamento Legal: art. 65, II, “d” da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Processo nº 052/2017. Contrato nº 095/2017. Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2017. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Sr. Luiz Antonio Machado. Contratada: ANA LUCIA DA SILVA. Representante Legal: Ana Lucia da Silva. Objeto: Com base no Artigo 65 inciso II, “d” da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações DECIDEM entre si aditar o Contrato nº. 095/2017, para que seja concedido o aditivo em 15 % do valor de cada linha a partir de 18 de outubro de 2018. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 13.518,12 (treze mil quinhentos e dezoito reais e doze centavos). Data de Assinatura: 06/11/2018. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Processo nº 076/2018. Contrato nº 052/2018. Modalidade: Dispensa nº 028/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Sr. Luiz Antonio Machado. Contratada: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI EPP. Representante Legal: Anderson Quintana Scatena, proprietário. Objeto: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 10 de julho de 2018, com Ordem de serviço a partir de 11 de julho de 2018, tendo termo inicial em 11 de novembro de 2018 e termo final em 30 de novembro de 2018, para dar continuidade na contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 03 (três) veículos de passeio para o transporte de pacientes para fora do município, para a secretaria municipal de saúde e medicina preventiva. Data de Assinatura: 09/11/2018. Extrato de Aditivo de Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO.

Fundamento Legal: artigo 65 § 1º da Lei 8666/93. Processo nº 005/2018. Contrato nº 016/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Sr. Luiz Antonio Machado. Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. Representante Legal: Marcelo Wais. Objeto: Fica aditado o referido contrato em 6,3872 % do valor inicial o que corresponde a R\$ 2.842,29 (dois mil oitocentos e quarenta e dois mil reais e vinte e nove centavos), passando o valor total de R\$ 46.396,50 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), para R\$ 49.238,79 (quarenta e nove mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), para inclusão de mais um automóvel na CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAS. Data de Assinatura: 22/11/2018. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO.

Fundamento Legal: artigo 65 § 1º da Lei 8666/93. Processo nº 005/2018. Contrato nº 016/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Sr. Luiz Antonio Machado. Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. Representante Legal: Marcelo Wais. Objeto: Fica aditado o referido contrato em 2,5965 % do valor inicial o que corresponde a R\$ 1.155,44 (mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor total de R\$ 49.238,79 (quarenta e nove mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), para R\$ 50.394,23 (cinquenta mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), para inclusão de mais dois automóveis na CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAS. Data de Assinatura: 27/11/2018. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO.

Fundamento Legal: artigo 65 § 1º da Lei 8666/93. Processo nº 005/2018. Contrato nº 016/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Sr. Luiz Antonio Machado. Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. Representante Legal: Marcelo Wais. Objeto: Fica aditado o referido contrato em 5,8505 % do valor inicial o que corresponde a R\$ 2.603,47 (dois mil seiscentos e três reais e quarenta e sete centavos), passando o valor total de R\$ 50.394,23 (cinquenta mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), para R\$ 52.997,70 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos), para inclusão de mais dois automóveis na CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAS. Data de Assinatura: 28/11/2018. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	81.600.000,00	81.600.000,00	12.781.664,65	15,66	65.142.542,37	79,83	16.457.457,63
Receitas Correntes	78.926.000,00	78.926.000,00	12.781.664,65	16,19	65.142.542,37	82,54	13.783.457,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.770.000,00	9.770.000,00	1.099.972,48	11,26	5.253.069,31	53,77	4.516.930,69
Impostos	9.140.000,00	9.140.000,00	1.020.120,18	11,16	4.819.884,12	52,73	4.320.115,88
Taxas	565.000,00	565.000,00	79.852,30	14,13	433.185,19	76,67	131.814,81
Contribuição de Melhoria	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Contribuições	800.000,00	800.000,00	122.368,96	15,30	522.474,24	65,31	277.525,76
Contribuições Econômicas	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	122.368,96	0,00	522.474,24	0,00	(522.474,24)
Receita Patrimonial	336.000,00	336.000,00	138.298,61	41,16	247.368,22	73,62	88.631,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	487,67	2,44	19.512,33
Receitas de Valores Mobiliários	316.000,00	316.000,00	138.298,61	43,77	246.880,55	78,13	69.119,45
Receita Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita de Serviços	180.000,00	180.000,00	56.439,28	31,36	102.650,85	57,03	77.349,15
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	65.000,00	65.000,00	43.130,07	66,35	43.130,07	66,35	21.869,93
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Outros Serviços	70.000,00	70.000,00	13.309,21	19,01	59.520,78	85,03	10.479,22
Transferências Correntes	67.450.000,00	67.450.000,00	11.251.555,60	16,68	58.709.291,94	87,04	8.740.708,06
Transferências da União e de suas Entidades	26.709.000,00	26.709.000,00	3.403.315,27	12,74	20.652.067,32	77,32	6.056.932,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	25.641.000,00	25.641.000,00	5.215.097,49	20,34	24.698.382,83	96,32	942.617,17
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.100.000,00	15.100.000,00	2.633.142,84	17,44	13.358.841,79	88,47	1.741.158,21
Outras Receitas Correntes	380.000,00	380.000,00	113.029,72	29,74	307.687,81	80,97	72.312,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	130.000,00	130.000,00	107.502,39	82,69	114.582,82	88,14	15.417,18
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	230.000,00	230.000,00	5.323,41	2,31	190.244,87	82,72	39.755,13
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	203,92	1,02	2.860,12	14,30	17.139,88
Receitas de Capital	2.674.000,00	2.674.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.674.000,00
Alienação de Bens	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Outras Receitas de Capital	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Demais Receitas de Capital	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	81.600.000,00	81.600.000,00	12.781.664,65	15,66	65.142.542,37	79,83	16.457.457,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	81.600.000,00	81.600.000,00	12.781.664,65	15,66	65.142.542,37	79,83	16.457.457,63
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	81.600.000,00	81.600.000,00	12.781.664,65	15,66	65.142.542,37	79,83	16.457.457,63
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTIL. P/ CRÉDITOS ADIC.)	-	0,00	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	-	-	-



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	81.600.000,00	86.430.699,47	9.776.044,19	69.944.270,82	16.486.428,65	13.721.333,23	63.489.772,24	22.940.927,23	60.001.525,88	6.454.498,58
DESPESAS CORRENTES	77.510.000,00	79.008.013,73	9.026.581,40	66.359.396,23	12.548.617,50	12.842.302,16	61.456.464,14	17.551.549,55	57.970.217,82	4.902.932,05
Pessoal e Encargos Sociais	38.860.000,00	41.077.529,83	6.468.930,22	33.340.180,43	7.737.349,40	6.468.930,22	33.340.180,43	7.737.349,40	30.259.715,49	0,00
Outras Despesas Correntes	38.650.000,00	37.930.483,90	2.557.651,18	33.019.215,80	4.911.268,10	6.373.371,94	28.116.283,75	9.814.200,15	27.710.502,33	4.902.932,05
DESPESAS DE CAPITAL	3.990.000,00	7.421.685,74	749.462,79	3.584.874,59	3.937.811,15	879.031,07	2.633.308,06	5.388.377,68	2.031.308,06	1.551.586,53
Investimentos	3.390.000,00	6.471.685,74	612.604,90	2.759.344,09	3.712.341,85	742.172,78	1.207.777,95	5.263.906,18	1.205.777,95	1.551.586,53
Amortização da Dívida	600.000,00	950.000,00	136.857,89	825.530,50	124.469,30	136.857,89	825.530,50	124.469,30	825.530,50	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	81.600.000,00	86.430.699,47	9.776.044,19	69.944.270,82	16.486.428,65	13.721.333,23	63.489.772,24	22.940.927,23	60.001.525,88	6.454.498,58
AMORTIZAÇÃO DA DIV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	81.600.000,00	86.430.699,47	9.776.044,19	69.944.270,82	16.486.428,65	13.721.333,23	63.489.772,24	22.940.927,23	60.001.525,88	6.454.498,58
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.662.779,13	-	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	81.600.000,00	86.430.699,47	9.776.044,19	69.944.270,82	16.486.428,65	13.721.333,23	65.142.542,37	-	60.001.525,88	6.454.498,58
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
------------------------------	---------------------	------------------------	---------------------	--	-------------------	---------------------	--	-------------------	-----------------------------------



MUNICÍPIO DE ANGATUBA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (d / total d)		
		(a)		(b)			(d)		(e) = (a - d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	81.600.000,00	86.430.699,47	9.776.044,19	69.944.270,82	100,00	16.486.428,65	13.721.333,23	63.489.772,24	100,00	22.940.927,23	0,00
LEGISLATIVA	1.816.500,00	1.816.500,00	203.841,09	1.201.801,28	1,72	614.698,72	229.932,67	1.156.670,76	1,82	659.829,24	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.816.500,00	1.816.500,00	203.841,09	1.201.801,28	1,72	614.698,72	229.932,67	1.156.670,76	1,82	659.829,24	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.296.500,00	7.461.000,00	1.046.221,31	6.326.744,04	9,05	1.134.255,96	1.169.711,70	6.073.916,24	9,57	1.387.083,76	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.296.500,00	7.461.000,00	1.046.221,31	6.326.744,04	9,05	1.134.255,96	1.169.711,70	6.073.916,24	9,57	1.387.083,76	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.675.000,00	5.900.499,05	798.195,10	4.779.867,20	6,83	1.120.631,85	896.143,31	3.726.830,01	5,87	2.173.669,04	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,10	0,00	0,00	70.000,00	0,11	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	140.000,00	354.000,00	0,00	354.000,00	0,51	0,00	71.333,32	318.333,30	0,50	35.666,70	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.540.000,00	3.368.000,00	518.766,84	2.663.951,16	3,81	704.048,84	484.013,43	1.795.005,81	2,83	1.572.994,19	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.925.000,00	2.108.499,05	279.428,26	1.691.916,04	2,42	416.583,01	340.796,56	1.543.490,90	2,43	565.008,15	0,00
SAUDE	20.640.000,00	24.694.562,82	2.451.930,79	22.111.187,62	31,61	2.583.375,20	4.660.628,91	20.065.132,09	31,60	4.629.430,73	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	12.830.000,00	14.517.549,09	2.272.059,13	12.130.626,93	17,34	2.386.922,16	2.597.874,70	10.617.685,50	16,72	3.899.863,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.810.000,00	10.177.013,73	179.871,66	9.980.560,69	14,27	196.453,04	2.062.754,21	9.447.446,59	14,88	729.567,14	0,00
EDUCAÇÃO	30.415.000,00	29.682.545,06	3.415.126,62	22.894.014,24	32,73	6.788.530,82	4.316.850,09	21.116.913,69	33,26	8.565.631,37	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,10	0,00	11.666,66	58.333,30	0,09	11.666,70	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	23.465.000,00	21.826.500,00	2.408.090,98	17.552.847,94	25,10	4.273.652,06	3.271.487,19	16.063.834,51	25,30	5.762.665,49	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.870.000,00	7.777.545,06	1.007.035,64	5.271.166,30	7,54	2.506.378,76	1.033.696,24	4.994.745,88	7,87	2.782.799,18	0,00

1 de 3



MUNICÍPIO DE ANGATUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (d / total d)		
		(a)		(b)			(d)		(e) = (a - d)		
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	
CULTURA	2.600.000,00	1.083.024,93	30.185,99	994.549,76	1,42	88.475,17	136.935,99	782.755,08	1,23	300.269,85	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	2.600.000,00	1.083.024,93	30.185,99	994.549,76	1,42	88.475,17	136.935,99	782.755,08	1,23	300.269,85	0,00
URBANISMO	8.493.000,00	9.314.409,69	944.707,38	6.248.288,13	8,93	3.066.121,56	1.337.349,48	5.653.886,92	8,91	3.660.522,77	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.168.000,00	7.964.409,69	796.187,48	5.366.820,19	7,67	2.597.589,50	1.176.579,25	4.788.388,98	7,54	3.176.020,71	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.325.000,00	1.350.000,00	148.519,90	881.467,94	1,26	468.532,06	160.770,23	865.497,94	1,36	484.502,06	0,00
HABITAÇÃO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HABITAÇÃO URBANA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANEAMENTO	260.000,00	269.000,00	31.305,12	191.288,31	0,27	77.711,69	44.338,32	154.333,06	0,24	114.666,94	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	260.000,00	269.000,00	31.305,12	191.288,31	0,27	77.711,69	44.338,32	154.333,06	0,24	114.666,94	0,00
MEIO AMBIENTE	272.000,00	242.620,00	44.866,49	216.918,95	0,31	25.701,05	47.025,44	211.762,14	0,33	30.857,86	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	272.000,00	242.620,00	44.866,49	216.918,95	0,31	25.701,05	47.025,44	211.762,14	0,33	30.857,86	0,00
AGRICULTURA	355.000,00	541.900,00	22.777,44	387.093,75	0,55	154.806,25	38.812,32	222.196,75	0,35	319.703,25	0,00
ABASTECIMENTO	355.000,00	541.900,00	22.777,44	387.093,75	0,55	154.806,25	38.812,32	222.196,75	0,35	319.703,25	0,00
TRANSPORTE	1.195.000,00	1.159.000,00	101.304,27	1.038.413,21	1,48	120.586,79	113.548,32	803.434,24	1,27	355.565,76	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.195.000,00	1.159.000,00	101.304,27	1.038.413,21	1,48	120.586,79	113.548,32	803.434,24	1,27	355.565,76	0,00
DEPORTO E LAZER	1.052.000,00	1.153.637,92	130.068,46	789.733,98	1,13	363.903,94	151.254,81	782.143,65	1,23	371.494,27	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.052.000,00	1.153.637,92	130.068,46	789.733,98	1,13	363.903,94	151.254,81	782.143,65	1,23	371.494,27	0,00

2 de 3



MUNICÍPIO DE ANGATUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
ENCARGOS ESPECIAIS	2.415.000,00	3.111.000,00	555.514,13	2.764.370,35	3,95	346.629,65	578.801,87	2.739.797,61	4,32	371.202,39	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.415.000,00	3.111.000,00	555.514,13	2.764.370,35	3,95	346.629,65	578.801,87	2.739.797,61	4,32	371.202,39	0,00
a nomear	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	81.600.000,00	86.430.699,47	9.776.044,19	69.944.270,82	100,00	16.486.428,65	13.721.333,23	63.489.772,24	100,00	22.940.927,23	0,00



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18		
Receitas Correntes (I)	6.231.288,81	8.058.226,24	8.263.011,43	7.086.842,19	7.077.570,50	5.714.581,97	9.639.991,57	7.059.519,20	7.817.347,77	6.422.086,08	6.134.266,37	8.427.343,05	87.932.075,18	88.946.000,00
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	499.215,35	185.459,55	338.166,36	280.400,08	261.280,78	381.492,65	1.298.630,39	454.990,64	595.079,55	543.056,38	479.382,48	620.590,00	5.937.744,21	9.770.000,00
IPTU	232.529,64	66.398,66	69.760,23	52.741,51	33.253,30	103.103,77	592.437,87	166.315,32	182.960,65	174.081,44	169.067,98	158.617,07	2.001.267,44	2.425.000,00
ISS	152.414,76	8.110,10	159.151,86	113.678,09	89.354,74	116.231,04	133.899,56	145.279,84	136.408,29	191.571,36	165.769,48	307.165,58	1.719.034,70	5.100.000,00
ITBI	25.645,59	17.105,94	8.680,00	9.315,19	18.990,47	54.375,01	398.330,69	30.562,59	157.531,55	60.453,16	33.008,56	39.939,30	853.938,05	835.000,00
IRRF	70.593,96	81.527,95	71.100,12	69.677,61	100.116,29	65.367,45	79.279,80	74.496,92	73.103,22	68.155,00	73.622,57	72.929,64	899.970,53	780.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	18.031,40	12.316,90	29.474,15	34.987,68	19.565,98	42.415,38	94.682,47	38.335,97	45.075,84	48.795,42	37.913,89	41.938,41	463.533,49	630.000,00
Contribuições	61.188,29	66.382,25	27.986,96	61.014,67	57.513,77	63.605,82	10.678,18	58.733,77	60.751,91	59.820,20	63.539,07	58.829,89	650.044,78	800.000,00
Reculta Patrimonial	7.432,05	2.837,16	242,61	161,78	671,49	398,97	3.842,38	1.349,81	22.903,10	79.499,47	124.570,84	13.727,77	257.637,43	336.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	7.432,05	2.837,16	242,61	161,78	671,49	398,97	3.842,38	1.349,81	22.903,10	79.499,47	124.570,84	13.727,77	257.637,43	336.000,00
Reculta Industrial	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	10.000,00
Reculta De Serviços	8.298,05	-8.217,71	6.991,68	9.378,80	4.133,51	7.239,59	2.104,39	2.542,95	6.078,28	7.742,37	50.419,82	6.019,46	102.731,19	180.000,00
Transferências Correntes	5.595.908,70	7.752.942,40	7.863.295,64	6.728.515,52	6.751.354,26	5.240.742,34	8.310.319,73	6.529.706,99	7.128.397,64	5.625.477,21	5.361.094,15	7.670.406,22	80.558.160,80	77.470.000,00
Cota-Parte do FPM	1.270.438,02	2.444.394,15	1.546.661,38	2.021.898,16	1.361.527,92	1.427.517,67	1.752.915,99	1.640.581,35	1.889.879,22	1.405.680,76	1.060.165,49	1.204.341,13	19.026.001,24	20.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.051.055,19	2.391.698,98	2.813.681,65	2.040.682,84	2.197.009,12	1.617.050,33	3.227.112,19	2.136.014,29	2.800.944,67	2.119.582,22	2.354.100,82	2.878.762,71	28.627.695,01	26.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	95.882,11	69.865,36	833.746,30	477.456,46	454.329,04	121.914,53	89.741,14	117.698,40	95.990,27	99.072,45	126.405,57	97.902,03	2.680.003,66	2.500.000,00
Cota-Parte do ITR	37.748,58	29.190,20	23.252,69	1.128,28	1.262,77	1.420,94	2.232,10	1.616,16	2.917,89	1.379,50	85.086,96	1.071.141,46	1.258.377,53	1.300.000,00
Transferências da LC 87/1996	10.548,37	10.548,37	10.329,38	10.329,38	10.329,38	10.329,38	10.329,38	10.329,38	10.329,38	10.329,38	10.329,38	10.329,38	124.390,54	130.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	17.508,57	16.877,38	13.571,28	14.603,39	15.740,70	15.490,29	14.030,10	15.651,06	14.098,04	16.731,32	154.302,13	170.000,00
Transferências do FUNDEB	1.034.857,28	1.246.195,03	1.928.742,69	1.284.817,57	1.307.350,19	894.551,59	1.634.692,27	1.164.995,42	1.409.125,79	1.101.423,43	1.190.128,40	1.443.014,44	15.639.894,10	15.100.000,00
Outras Transferências Correntes	1.095.379,15	1.561.050,31	689.372,98	875.325,45	1.405.974,56	1.153.354,51	1.577.555,96	1.442.981,70	905.180,32	872.358,41	520.779,49	948.183,75	13.047.496,59	12.270.000,00
Outras Receitas Correntes	59.246,17	58.822,59	26.328,18	7.371,34	2.616,69	21.102,60	14.416,50	12.195,04	4.137,29	106.490,45	55.260,01	57.769,71	425.756,57	380.000,00
DEDUÇÕES (II)	693.134,37	834.961,65	1.045.524,01	910.298,97	798.997,16	635.646,53	1.016.265,07	781.247,86	804.884,59	727.208,80	727.217,56	1.052.727,21	10.028.113,78	10.020.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	693.134,37	834.961,65	1.045.524,01	910.298,97	798.997,16	635.646,53	1.016.265,07	781.247,86	804.884,59	727.208,80	727.217,56	1.052.727,21	10.028.113,78	10.020.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	5.538.154,44	7.223.264,59	7.217.487,42	6.176.543,22	6.278.573,34	5.078.935,44	8.623.726,50	6.278.271,34	7.012.463,18	5.694.877,28	5.407.048,81	7.374.615,84	77.903.961,40	78.926.000,00



UG Consolidadora
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 PLANO FINANCEIRO
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REC. PREVIDENC. RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00



UG Consolidadora
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRACAO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREVIDENC. RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Val. Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00



UG Consolidadora
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REC. PREVIDENC. RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00



UG Consolidadora
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREVIDENC. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00



UG Consolidadora
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	78.926.000,00	65.142.542,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.770.000,00	5.253.069,31
IPTU	2.425.000,00	1.702.339,14
ISS	5.100.000,00	1.558.509,84
ITBI	835.000,00	811.186,52
IRRF	780.000,00	747.848,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	630.000,00	433.185,19
Contribuições	800.000,00	522.474,24
Receita Patrimonial	336.000,00	247.368,22
Aplicações Financeiras(II)	310.000,00	246.880,55
Outras Receitas Patrimoniais	26.000,00	487,67
Transferências Correntes	67.450.000,00	58.709.291,94
Cota-Parte do FPM	16.000.000,00	12.404.275,15
Cota-Parte do ICMS	20.800.000,00	19.347.952,85
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	2.017.067,56
Cota-Parte do ITR	1.040.000,00	953.151,11
Transferência da LC 87/1996	104.000,00	82.635,10
Transferência da LC 61/1989	136.000,00	154.302,13
Transferência do FUNDEB	15.100.000,00	13.358.841,79
Outras Transferências Correntes	12.270.000,00	10.391.066,25
Demais Receitas Correntes	570.000,00	410.338,66
Outras Receitas Financeiras (III)	10.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	560.000,00	410.338,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(IV)=(I-III-III)	78.606.000,00	64.895.661,82
RECEITAS DE CAPITAL(V)	2.674.000,00	0,00
Operações de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos(VII)	0,00	0,00
Alienações de Bens	60.000,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	60.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.600.000,00	0,00
Convênios	800.000,00	0,00
Outras Transferências Capital	1.800.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	14.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	14.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.674.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	81.280.000,00	64.895.661,82



UG Consolidadora
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2018				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	LIQUIDADOS		PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES(XIII)	79.008.013,73	66.359.396,23	61.456.464,18	57.970.217,82	3.033.839,16	78.182,19	78.182,19	
Pessoal e Encargos Sociais	41.077.529,83	33.340.180,43	33.340.180,43	30.259.715,49	2.814.183,89	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	37.930.483,90	33.019.215,80	28.116.283,75	27.710.502,33	219.655,27	78.182,19	78.182,19	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	37.930.483,90	33.019.215,80	28.116.283,75	27.710.502,33	219.655,27	78.182,19	78.182,19	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	79.008.013,73	66.359.396,23	61.456.464,18	57.970.217,82	3.033.839,16	78.182,19	78.182,19	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.421.685,74	3.584.874,59	2.033.308,06	2.031.308,06	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	6.471.685,74	2.759.344,09	1.207.777,56	1.205.777,56	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	950.000,00	825.530,50	825.530,50	825.530,50	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.471.685,74	2.759.344,09	1.207.777,56	1.205.777,56	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XXIII) = (XV + XXI + XXII)	85.489.699,47	69.118.740,32	62.664.241,74	59.175.995,38	3.033.839,16	78.182,19	78.182,19	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.607.645,09	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	246.880,55
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.854.525,64

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2017 (a) ATÉ O BIMESTRE / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.192.233,58
DEDUÇÕES (XXIX)	3.122.356,24
Disponibilidade de Caixa	2.912.078,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.633.816,53
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	(3.721.738,26)
Demais Haveres Financeiros	210.277,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.069.877,34
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.015.278,73

AJUSTE METODOLÓGICO	
ATÉ O BIMESTRE / 2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	3.475.298,26
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES(IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	(460.019,53)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	(706.900,08)



UG Consolidadora
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pago	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pago	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dez de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dez de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	832.062,82	2.889.675,44	3.033.839,16	441.459,10	246.440,00	0,00	105.682,28	78.182,19	78.182,19	21.832,00	5.668,09	252.108,09
PODER EXECUTIVO	832.062,82	2.889.675,44	3.033.839,16	441.459,10	246.440,00	0,00	105.682,28	78.182,19	78.182,19	21.832,00	5.668,09	252.108,09
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	832.062,82	2.889.675,44	3.033.839,16	441.459,10	246.440,00	0,00	105.682,28	78.182,19	78.182,19	21.832,00	5.668,09	252.108,09



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.140.000,00	9.140.000,00	4.819.884,12	52,73	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.425.000,00	2.425.000,00	1.702.339,14	70,20	
1.1.1 - IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	1.236.194,70	61,81	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	425.000,00	425.000,00	466.144,44	109,68	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	835.000,00	835.000,00	811.186,52	97,15	
1.2.1 - ITBI	800.000,00	800.000,00	806.989,14	100,87	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	35.000,00	35.000,00	4.197,38	11,99	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.100.000,00	5.100.000,00	1.558.509,84	30,56	
1.3.1 - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.466.733,01	29,33	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	91.776,83	91,78	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	780.000,00	780.000,00	747.848,62	95,88	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, par. 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	50.100.000,00	50.100.000,00	43.459.400,78	86,75	
2.1 - Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	15.311.169,07	76,56	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art 159, I, alínea b	20.000.000,00	20.000.000,00	15.311.169,07	76,56	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	26.000.000,00	26.000.000,00	24.184.940,84	93,02	
2.3 - ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	130.000,00	130.000,00	103.293,80	79,46	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	154.302,13	90,77	
2.5 - Cota-Parte ITR	1.300.000,00	1.300.000,00	1.191.438,75	91,65	
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.514.256,19	100,57	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	59.240.000,00	59.240.000,00	48.279.284,90	81,50	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.970.000,00	2.970.000,00	1.246.466,86	41,97	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	2.300.000,00	2.300.000,00	676.124,79	29,40	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	450.000,00	450.000,00	418.422,40	92,98	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	160.000,00	160.000,00	151.919,67	94,95	
5.5 - Outras Transferências Diretas - FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
5.6 - Aplicações Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.670.000,00	1.670.000,00	2.980.955,43	178,50	
6.1 - Transferências de Convênios	1.670.000,00	1.670.000,00	2.980.955,43	178,50	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.150.000,00	5.150.000,00	4.227.422,29	82,09	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.020.000,00	10.020.000,00	8.500.016,88	84,83	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.000.000,00	4.000.000,00	2.906.893,92	72,67	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.200.000,00	5.200.000,00	4.836.987,99	93,02	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.3)	26.000,00	26.000,00	20.658,70	79,46	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5.5 + 2.5))	260.000,00	260.000,00	238.287,64	91,65	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	500.000,00	500.000,00	497.188,63	99,44	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.100.000,00	15.100.000,00	13.358.841,79	88,47	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	15.000.000,00	15.000.000,00	13.358.841,79	89,06	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.980.000,00	4.980.000,00	4.858.824,91	97,57	
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ Centavos

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷ (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.346.000,00	14.253.351,69	11.569.003,49	81,17	11.569.003,49	81,17	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	810.000,00	2.674.351,69	2.673.037,95	99,95	2.673.037,95	99,95	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	11.536.000,00	11.579.000,00	8.895.965,54	76,83	8.895.965,54	76,83	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	7.509.000,00	4.815.000,00	2.582.666,46	53,64	1.813.978,36	37,67	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	3.250.000,00	1.836.000,00	220.405,13	12,00	187.699,63	10,22	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.259.000,00	2.979.000,00	2.362.261,33	79,30	1.626.278,73	54,59	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	19.855.000,00	19.068.351,69	14.151.669,95	74,22	13.382.981,85	70,18	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1 - FUNDEB 60%							0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00	
17.1 - FUNDEB 60%							0,00	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00	
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							13.382.981,85	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (1) (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100%							86,60	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100%							13,58	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%							0,00	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM (EXERCÍCIO ANTERIOR) QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE (EXERCÍCIO) (2)							0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷ (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.398.465,06	7.398.465,06	5.271.166,30	71,25	4.994.745,88	67,51	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré Escola	7.398.465,06	7.398.465,06	5.271.166,30	71,25	4.994.745,88	67,51	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.379.271,69	4.379.271,69	2.893.443,08	66,07	2.860.737,58	65,32	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.019.193,37	3.019.193,37	2.377.723,22	78,75	2.134.008,30	70,68	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	23.665.000,00	23.665.000,00	17.552.847,94	74,17	16.063.834,51	67,88	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.765.000,00	15.765.000,00	11.258.226,87	71,41	10.522.244,27	66,74	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.900.000,00	7.900.000,00	6.294.621,07	79,68	5.541.590,24	70,15	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	70.000,00	70.000,00	70.000,00	100,00	58.333,30	83,33	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	31.133.465,06	31.133.465,06	22.894.014,24	73,54	21.116.913,69	67,83	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							4.858.824,91	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)							0,00	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 i)							0,00	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) (6)							4.858.824,91	
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36) (6)							16.199.755,48	
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % (6) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (5)							33,55	



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ Centavos

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUST. COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	31.133.465,06	31.133.465,06	22.894.014,24	73,54	21.116.913,69	67,83	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018		(j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		0,00		0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00		0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					0,00		0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					13.358.841,79		0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					12.291.325,04		0,00
48.1 - Orçamento do Exercício					12.291.325,04		0,00
48.2 - Restos a Pagar					0,00		0,00
49 - (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					0,00		0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA NO EXERCÍCIO ATUAL					1.067.516,75		0,00
51 - (+) AJUSTES					0,00		0,00
51.1 - Retenções					0,00		0,00
51.2 - Conciliação Bancária					0,00		0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					0,00		0,00

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	0,00	0,00		0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.421.685,74	3.584.874,59	2.033.308,06	0,00	3.836.811,15
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incen. Fiscais a contribuinte por Instit. Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	7.421.685,74	3.584.874,59	2.033.308,06	0,00	3.836.811,15

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(7.421.685,74)	(3.584.874,59)	---	---	(3.836.811,15)
---	----------------	----------------	-----	-----	----------------



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso III)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	60.000,00	0,00		60.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00		50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00		10.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPEN.	DESPESAS LIQUID.	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (IIg + IIj))		SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00		0,00



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavo

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.140.000,00	9.140.000,00	4.819.884,12	52,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	1.236.194,70	61,81
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	800.000,00	800.000,00	806.989,14	100,87
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.466.733,01	29,33
Imposto de Renda Relido na Fonte - IRRF	780.000,00	780.000,00	747.848,62	95,88
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	45.000,00	45.000,00	19.870,08	44,16
Dívida Ativa de Impostos	430.000,00	430.000,00	487.449,47	113,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa de Impostos	85.000,00	85.000,00	54.799,10	64,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.100.000,00	50.100.000,00	43.459.400,78	86,75
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	15.311.169,07	76,56
Cota-Parte ITR	1.300.000,00	1.300.000,00	1.191.438,75	91,65
Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.514.256,19	100,57
Cota-Parte ICMS	26.000.000,00	26.000.000,00	24.184.940,84	93,02
Cota-Parte IPI Exportação	170.000,00	170.000,00	154.302,13	90,77
Compensações Financ. Prov. de Imp. e Transf. Constitucionais	130.000,00	130.000,00	103.293,80	79,46
Desoneração ICMS (LC 87/96)	130.000,00	130.000,00	103.293,80	79,46
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REC. PARA APUR. DA APL. EM AÇÕES DE SAÚDE (III) = I + II	59.240.000,00	59.240.000,00	48.279.284,90	81,50

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.130.000,00	5.130.000,00	5.778.248,26	112,64
Provenientes da União	4.590.000,00	4.590.000,00	5.204.772,82	113,39
Provenientes dos Estados	410.000,00	410.000,00	73.073,00	17,82
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	130.000,00	130.000,00	500.402,44	384,92
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	60.000,00	60.000,00	4.253,91	7,09
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.190.000,00	5.190.000,00	5.782.502,17	111,42

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados?
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	20.170.000,00	22.920.072,82	20.746.535,72	90,52	19.357.631,19	84,46	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.821.000,00	6.056.558,14	4.738.211,16	78,23	4.738.211,16	78,23	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.349.000,00	16.863.514,68	16.008.324,56	94,93	14.619.420,03	86,69	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	470.000,00	1.774.490,00	1.364.651,90	76,90	707.500,90	39,87	0,00
Investimentos	470.000,00	1.774.490,00	1.364.651,90	76,90	707.500,90	39,87	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	20.640.000,00	24.694.562,82	22.111.187,62	89,54	20.065.132,09	81,25	0,00

DESPESAS COM SAÚDE E NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados?
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSIST. A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINC. DE ACES SO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSC. INDEVID. NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINAN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM DISP. DE CAIXA VINC. AOS RESTOS A PG CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	20.620.000,00	24.674.562,82	22.111.187,62	100,00	20.065.132,09	100,00	0,00



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavo

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = (VI (h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE 15% 4 e 5						41,58	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI (h ou i) - (15 x IIIb)]/100 6						12.823.239,35	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2017	11.024,07	0,00	11.024,07	0,00		0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de 2014	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL	11.024,07	0,00	11.024,07	0,00		0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017		0,00		0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016		0,00		0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015		0,00		0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014		0,00		0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de 2014		0,00		0,00	0,00		
TOTAL (VIII)		0,00		0,00	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicada)			
Diferença de limite não cumprido em 2017		0,00		0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2016		0,00		0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2015		0,00		0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2014		0,00		0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2013		0,00		0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de 2013		0,00		0,00	0,00		
TOTAL (IX)		0,00		0,00	0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	12.830.000,00	14.517.549,09	12.130.626,93	54,86	10.617.685,50	52,92	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.810.000,00	10.177.013,73	9.980.560,69	45,14	9.447.446,59	47,08	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.640.000,00	24.694.562,82	22.111.187,62	89,54	20.065.132,09	81,25	0,00

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h + l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na interseção com a coluna "m" ou com a coluna "h + m" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (1,5xIIIb)]/100].

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		
		No bimestre	Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
Ativos Contabilizados pela SPE	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	71.356.721,22	77.903.961,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. CONSID. PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					81.600.000,00
Previsão Atualizada					81.600.000,00
Receita Realizada					65.142.542,37
Déficit Orçamentário					0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
DESPESAS					
Dotação Inicial					81.600.000,00
Créditos Adicionais					4.830.699,47
Dotação Atualizada					86.430.699,47
Despesas Empenhadas					69.944.270,82
Despesas Liquidadas					63.489.772,24
Despesas Pagas					60.001.525,88
Superávit Orçamentário					1.652.770,13
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas					69.944.270,82
Despesas Liquidadas					63.489.772,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida					77.903.961,40
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	2.854.525,64	0,00	
Resultado Primário		0,00	2.607.645,09	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.721.738,26	441.459,10	3.033.839,16	246.440,00	
Poder Executivo	3.721.738,26	441.459,10	3.033.839,16	246.440,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	105.682,28	21.832,00	78.182,19	5.668,09	
Poder Executivo	105.682,28	21.832,00	78.182,19	5.668,09	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	3.827.420,54	463.291,10	3.112.021,35	252.108,09	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Imposto na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.199.755,48	25%		33,55	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	11.569.003,49	60%		86,60	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado			
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	3.584.874,59	3.836.811,15			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
	2018	2028	2038	2053	
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	60.000,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	20.065.132,09	15,00 %		41,56	

1 de 2



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00